

TERMO ADITIVO Nº 39/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2019.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**, brasileiro, RG nº 7005763755 SSP/RS, CPF nº 143.866.230-00, neste ato denominado tão somente de **CONTRATANTE** e **TIBIARA LOPES PRUSSIANO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 611.879.840-40, RG sob o nº 5060142311 SSP/RS, a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 36/2019*, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado até 20 de dezembro de 2019.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
CONTRATANTE

TIBIARA LOPES PRUSSIANO
CONTRATADA

Testemunhas: _____